

RECURSO ADMINISTRATIVO

AO

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

A/C Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços

Ref.: CHAMADO DE CONTRATAÇÃO nº 062/2024 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA.

Em atenção ao **Chamado de Contratação nº 062/2024**, a **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. (“OGS SERVIÇO”)**, inscrita no CNPJ nº 28.931.759/0001-07, devidamente credenciada nesta Instituição por meio do Edital de Credenciamento nº 70/2021, por intermédio de seu representante legal, Sr. Guilherme Hideo Sakemi, RG nº 30.240.689-X SSP/SP, CPF nº 328.150.908-80, vem, respeitosamente, apresentar **Recurso Administrativo**, em face da pontuação atribuída no **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO nº 062/2024**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES MÉDICOS**, referente ao critério de “Documentos Opcionais Classificatórios”, conforme as razões expostas a seguir:

I. DOS FATOS

O presente recurso administrativo refere-se ao Chamado de Contratação nº 62/2024, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em clínica geral, pediatria e ginecologia em UBS's e UPA's de São José dos Campos, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Após análise da pontuação atribuída no resultado da Ata de Julgamento, verificou-se que referente ao critério "Documentos Opcionais (critérios classificatórios)", mais especificadamente o item ‘D’ não foi computada conforme os critérios estabelecidos no



edital, a saber:

- **Documentos opcionais (critérios classificatórios):** Apresentar os documentos elencados abaixo, conforme disposto no **item 7.2**, deste chamado, a saber:
 - a) Apresentar ações de comprovação de Sustentabilidade Social (se houver);
 - b) Apresentar ações de comprovação de Sustentabilidade Ambiental (se houver);
 - c) Apresentar atividade de ensino comprovada em saúde ou sustentabilidade Socioambiental (se houver);
 - d) Comprovar atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância dos equipamentos citados no item 2.1;**
 - e) Comprovar atuação em outros Hospitais e Prontos Socorros;
 - f) Comprovar a formação da equipe, mestrado e/ou doutorado (se houver);
 - g) Comprovar experiência da equipe (se houver);
- OBS.: Para comprovação dos documentos de que trata os itens "d" e "e", poderão ser apresentados cópias de contrato de prestação de serviços ou declaração de prestação de serviços emitidos por outro ente contratante.

Considerando a **ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES** do processo em epígrafe, publicada em 16/01/2025 no sítio eletrônico, observa-se o desempenho e a classificação de todas as empresas interessadas neste processo de contratação.

E ainda, considerando que no item **2** do edital, “**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**”, é informado as unidades em que os serviços serão prestados, sendo estas: **UPA ALTO DA PONTE, UBS ALTO DA PONTE, UBS SANTANA, UBS ALTO DE SANTANA, UBS JARDIM TELESPARK e UPA CAMPO OS ALEMÃES.**

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços serão prestados nas unidades destacadas abaixo e **EVENTUALMENTE EM OUTRO EQUIPAMENTO INDICADO PELO CEJAM.**

- **UPA ALTO DA PONTE** - Rua Alziro Lebrão, 76, Bairro - Alto da Ponte - São José dos Campos - SP.
Horário de funcionamento – 24 horas
- **UBS ALTO DA PONTE** - Rua Alziro Lebrão, s/n, no Centro Comunitário do Alto da Ponte
Horário de funcionamento – 07h00 as 19h00



- **UBS SANTANA** - Avenida Rui Barbosa, 2455, Santana
Horário de funcionamento – 07h00 as 19h00
- **UBS ALTO DE SANTANA** - Avenida Alto do Rio Doce, 1585, Altos de Santana
Horário de funcionamento – 07h00 as 19h00
- **UBS JARDIM TELESPARK** - Rua Benedito Pereira Lima, 210, Jardim Telespark
Horário de funcionamento – 07h00 as 19h00
- **UPA CAMPO OS ALEMÃES** - Rua João Batista do Nascimento, 359, Campo dos Alemães
Horário de funcionamento – 24 horas

Posto isso, notou-se divergência na pontuação estimada pela empresa OGS Serviço, sendo esta encontrada no item “D” da Documentação Opcional, que se refere ao atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância do local de prestação de serviços.

Como o serviço abrange várias unidades foi utilizado como estimativa para cálculo o centro de São José dos Campos, ao invés de cada uma das unidades. Apesar disso, foi constatado que ambas as distâncias, centro ou cada unidade individualmente, são inferiores a 20 quilômetros. Para base de cálculo, utilizou-se as seguintes unidades referenciadas: Hospital Francisca Júlia e do Pronto-Socorro Municipal de São José dos Campos.

II. DOS FUNDAMENTOS

No item 7.2 do edital “**DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DO DIMENSIONAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE**”, afirma-se que no caso de atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância do local de prestação de serviços menor que **20 km** se considera o valor de **2 pontos, a saber:**

ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENOR QUE:

- até 20 km = 2 pontos
- de 21 a 30 km = 1,5 pontos
- > 31 km = 1 ponto

Entretanto, neste quesito a **OGS SERVIÇO** pontuou apenas **1 ponto**.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	ALTA	ANIS	DIASOS	EMS	HELPMED	OGS	PROHEALTH	SHM	TL2
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	3	3	3	3	3	3	3	3	0
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	0
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	4	4	4	4	4	4	4	4	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	1	1	1	1	1	1	1	2	1
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	1	1	2	1	2	2	2	2	2
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	0	0	1	1	0	0	0	0	0
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	1	1	1,5	2,5	1,5	1,5	0	1	0
SER PARCEIRO JÁ CONTRATADO DO CEJAM	0	1	1	0	1	2	0	0	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	12	13	15,5	14,5	14,5	15,5	12	14	3

Posto isso, a OGS Serviço cumpre integralmente este requisito, possuindo atendimento em hospital com a distância menor que 20 km dos possíveis locais da prestação de serviços, conforme tabela abaixo, apresentada.

Unidade de Atendimento	Hospital Francisca Júlia (km)	Hospital Dr. José de Carvalho Florence (km)
UPA Alto da Ponte	16,4	8,2
UBS Santana	13,0	7,6
UBS Altos de Santana	17,8	9,6
UBS Jardim Telespark	16,3	7,6
UPA Campo dos Alemães	7,7	15,7

III. DO PEDIDO

Diante das informações apresentadas, solicita-se que a **pontuação final da Empresa**



OGS Serviço, seja revisada, adicionando 1 (um) ponto referente ao Item “D”
Documentos Opcionais Classificatórios, considerando que:

- As distâncias informadas atendem integralmente ao limite estipulado no edital, estando todas abaixo de 20km.
- A análise realizada foi fundamentada em dados objetivos e verificáveis utilizando dados concretos e mensuráveis, respeitando o princípio da transparência e isonomia no processo Chamado de Contratação.

Conclusão

Dessa forma, solicita-se que o **CEJAM**, acolha este recurso e proceda com a **revisão da pontuação atribuída a OGS Serviço**, corrigindo a classificação final conforme os critérios dispostos no edital.

Sem mais a declarar.

São José dos Campos, 20 de janeiro de 2025.

guilherme.sakemi@ogssaude.com.br

Assinado
GUILHERME HIDEO SAKEMI
32815090880

OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. | CNPJ: 28.931.759/0001-07
Guilherme Hideo Sakemi | CPF:328.150.908-80



Recurso Administrativo pdf

Código do documento c273185d-4836-4b0d-972c-f6855be5144d



Assinaturas



GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880

Certificado Digital

guilherme.sakemi@ogssaude.com.br

Assinou

Eventos do documento

20 Jan 2025, 14:55:31

Documento c273185d-4836-4b0d-972c-f6855be5144d **criado** por ERIVELTON JOSÉ VIEIRA (c4129519-109f-46bf-a520-4f39ec466f22). Email:erivelton.vieira@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-20T14:55:31-03:00

20 Jan 2025, 14:56:21

Assinaturas **iniciadas** por ERIVELTON JOSÉ VIEIRA (c4129519-109f-46bf-a520-4f39ec466f22). Email:erivelton.vieira@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-20T14:56:21-03:00

20 Jan 2025, 15:30:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880 Assinou

Email: guilherme.sakemi@ogssaude.com.br. IP: 186.236.76.57 (186.236.76.57.nipbr.com porta: 51980). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880. - DATE_ATOM: 2025-01-20T15:30:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):246a1b8e6c047ca50e7248ed6f24f5437824a7a23c54a4eabebbc59439741074

(SHA512):9e41548e8d56849c9862654d70e87d0191f808cbada63850e045247f4958740e1e206202db3c00a61c59bcfb9bf0bda808b587299d191f19dc484256a163ff50

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.